

“Cidade diferente”: a categoria fraternidade enquanto símbolo do povo da Fronteira da Paz

Vanderlea Castilho Silveira Maia Souza*

Luis Carlos Maia Souza**

Deisemara Turatti***

Introdução

O artigo tem como objetivo principal analisar a categoria fraternidade, como baliza subjetiva do povo que tem sua vivência na Fronteira da Paz, de maneira especial, a partir de elementos simbólicos do município de Sant’Ana do Livramento/RS, com ênfase para o hino municipal e o marco fronteiriço.

Vale ressaltar que a fronteira Brasil-Uruguai expõe uma situação diferenciado, pois é uma fronteira aberta, com histórico de relações amistosas, seja no âmbito comunitário, seja no âmbito governamental, com aspecto de cooperação bilateral.

A proposta metodológica para apresentar este estudo baseou-se em pesquisa bibliográfica e documental, com método de abordagem dedutivo e está dividido em duas partes: em um primeiro momento, faz-se uma síntese da história de Santana do Livramento, exibe-se o hino que o representa e trata-se do marco de fronteira; e, em um segundo tópico, aborda-se a categoria fraternidade, sua historicidade e concepção para a seguir esboçar o quanto os símbolos da cidade representam a subjetividade e cooperação de um povo com espírito fraterno.

* Bacharel em Direito pela UNIPAMPA. Licenciada em Letras-Espanhol pela UFPel. Tecnóloga em Secretariado Executivo pela UCB. Pós-graduada em Gestão Pública Municipal pela FURG e em Sociologia para o Ensino Médio pela UFSM. Membro do Grupo de Pesquisa em Direito, Cidadania, Fraternidade (DICIFRA/CNPQ).

E-mail: vanderleasouza.aluno@unipampa.edu.br

** Bacharel em Direito pela UNIPAMPA. Oficial da Reserva da Brigada Militar do Estado do RS. Técnico em Segurança Pública pelo ETPMSM. Técnico em Contabilidade pelo Instituto Livramento. Membro do Grupo de Pesquisa em Direito, Cidadania, Fraternidade (DICIFRA/CNPQ).

E-mail: luissouza.aluno@unipampa.edu.br

*** Professora do Magistério Superior na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Campus Santana do Livramento no Curso de Direito. Doutora em Direito pela UFSC. Mestre em Direito pela UFPR. Bacharel em Direito pela UNOESC. Advogada. Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Direito, Cidadania, Fraternidade (DICIFRA/CNPQ).

E-mail: deisematuratti@unipampa.edu.br

Breve histórico da criação de Santana do Livramento

Sant’Ana do Livramento é um município brasileiro surgido em meio a guerras entre portugueses e espanhóis, no ano de 1810. Hoje, no entanto, é oficialmente conhecido como Fronteira da Paz e cidade-símbolo do Mercosul.

Seu primeiro nome foi Cidade de São Diogo, em homenagem a Diogo de Souza, primeiro Conde de Rio Pardo e comandante do Exército Pacificador que guardava as fronteiras das cidades de Bagé e Livramento. O acampamento das forças militares se estabeleceu às margens do rio Ibirapuitã, dando início ao povoamento que viria a ser conhecido mais tarde como Sant’Ana do Livramento, nome cunhado a partir da doação de uma imagem de Nossa Senhora de Santa Ana feita pela fazendeira Ana Ilha de Vargas, em 1834 (IBGE, 1959).

Em 30 de julho de 1823, as autoridades eclesiásticas e governamentais do Rio Grande do Sul, concederam a licença oficial para construção de uma capela nova, denominada Nossa Senhora do Livramento, como filial da Matriz de Alegrete e pertencente ao município de Cachoeira, por exigência dos moradores do então Distrito de Alegrete, Fronteira do Rio Pardo, imediações de São Diogo (POTOKO, 2011; 2013).

Pouco depois da conclusão da obra, em 22 de março de 1824, a Capela foi elevada a Curato, por provisão do Vigário Geral efetivo do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Vieira da Soledade. Foi nomeado, então, o primeiro pároco, o cura frei Bernardo das Dores, carmelita descalço Nossa Senhora do Livramento, fundada por Antonio José de Menezes, nasceu como uma grande estância, legitimada pela economia agropastoril e sob os braços da Cruz, prática comum à maioria dos núcleos urbanos do Brasil do século XIX. Em 1834, o município passou, então, a denominar-se Santa Anna do Livramento e em 1835 também participou da Revolução Farroupilha (CAGGIANI, 1983).

Em 07 de agosto de 1848, pela Lei n. 156 do Governo do Rio Grande do Sul, a Capela Curada passou à categoria de Freguesia. A região progrediu rapidamente, graças ao gado que sempre foi abundante no lugar. Em 1857, a 10 de fevereiro, por lei estadual de n. 351, foi elevada à categoria de Vila e se emancipou do município de Alegrete, passando a ter administração própria. Finalmente, a Lei n.1.013, de 06 de abril de 1976 elevou a Vila de Sant’Ana do Livramento à Cidade, último estágio na vida de uma povoação desde a sua fundação. A demarcação definitiva dos limites territoriais com o Uruguai ocorreu em 1862, quando se realizaram trocas de terras para evitar que Livramento ficasse com terras divididas entre dois países (CAGGIANI, 1986).

Os primeiros habitantes da terra, no entanto, foram os índios charruas, que viviam na parte setentrional do Prata e andavam nus; e minuanos, que chegaram em meados

do século XVIII e habitaram as imediações da serra do Caverá e dominaram os campos do Jarau e Quaraí. Os primeiros europeus a chegarem na região foram os jesuítas espanhóis, que estabeleceram as missões do Tape e do Rio Uruguai (LARA, 2014).

Em síntese, desta forma ocorreu a criação do município de Santana do Livramento, a qual identifica-se como cidade gêmea, especificamente, compõe uma das fronteiras (Brasil e Uruguai), eis que o limite ocorre por meio de uma avenida: Santana do Livramento (BR)/Rivera (UR).

A seguir aborda-se a respeito do hino de Santana do Livramento e, em seguida, o marco da Fronteira da Paz.

“Cidade Diferente” – a canção que representa os santanenses

São símbolos da cidade de Santana do Livramento: o hino, a bandeira e o brasão de armas. O artigo mira apenas no hino do município.

A canção, cuja denominação é “Cidade Diferente”, tem letra e melodia de autoria de Agapito Prates Paulo, que justificou sua criação nas seguintes palavras, de acordo com Vargas (2020): “O Município precisava de uma canção que fosse própria e representasse a região. Eu tinha composto uma melodia, por sugestões de amigos, concordei em apresentá-la ao vereador Ivo Caggiani, que interessado, apresentou ao Legislativo, onde foi aprovada”.

Nestes versos, Agapito Prates Paulo (grifos nossos) descreve e canta Santana do Livramento:

*“Cidade Diferente”
do Livramento,
Sant’Ana Padroeira
te abençoou,
pois a fraternidade
e a liberdade
brotaram nos teus campos
com mais vigor.*

*(Estribilho)
Ó meu torrão querido,
recanto leal, gentil,
por todos reconhecido
Cartão Postal do Brasil!*

*As várzeas e canhadas
e tuas coxilhas*

*repetem maravilhas
dos teus heróis
a um povo que te canta
alegremente,
“Cidade Diferente”
de amor e paz.*

*Ao mundo do progresso,
em Livramento,
ao desenvolvimento continental
abriu-se esta fronteira,
milagre novo,
realização de um povo sensacional.*

Nas palavras de Victor Hugo Gonzales Vargas, membro da Academia Santanense de Letras, publicada na página on-line do Jornal Correio do Pampa, em 15 de setembro de 2020, por Viviane Telles, na seção História:

Descobri uma reportagem no Jornal A Plateia de 09/06/1982, sobre o assunto que diz: “A expressão “Cidade Diferente” pertence ao poeta santanense Joaquim de Abreu Fialho, que seguidamente a utilizou em suas crônicas. No poema do Professor Agapito, a expressão sugere imagens evocativas da natureza, da história e da sociedade santanense, “devendo encontrar, no coração e na mente do povo de Livramento, uma explicação mais ampla e específica”, segundo seu autor.

O autor do hino do município de Sant’Ana do Livramento faleceu em 30 de abril de 1987, aos 89 anos, mas em vida declarou, segundo Vargas (2020, grifo nosso):

Na composição, **“existe a necessidade do registro de valores espirituais do povo e da história, exaltando a fraternidade e liberdade”**. Aparece ainda no poema a velha e histórica imagem de Sant’Ana como símbolo de todos os valores da terra, juntamente com valor e paz, abertura e realização do santanense como povo. O hino apenas recorda as características mais marcantes, sem entrar em detalhes, aclamando a beleza natural do local, e convidando a todos para visitarem a cidade, considerada na expressão, “Cartão Postal do Brasil”, como símbolo da pertença infantil jovem e até mesmo saudosos de adultos, a este torrão querido. O Poema “Cidade Diferente” deve ser a canção de todos os santanenses em qualquer momento de suas vidas.

Esta “Cidade Diferente”, apresentada em poesia e composta por informações que descrevem a história da cidade, do seu povo, exaltando a natureza diferenciada do pampa, concebe um convite para que todos apreciem e visitem esta cidade

diferenciada, cujo espírito fraternal de comunidade, vinculou as pessoas que habitam esta terra, para criar um espaço de amor, paz, prosperidade e liberdade.

O poema do professor Agapito Prates Paulo sintetiza perfeitamente a participação continental e até mesmo a ideia universalista da Fronteira da Paz.

O marco da fronteira

A denominação Fronteira da Paz, advém da convivência pacífica e una com a vizinha Rivera, cidade da República Oriental do Uruguai que limita com Sant’Ana do Livramento, em uma linha divisória terrestre imaginária, demarcada por ruas, praças e estruturas de pedra chamadas “marcos”.

De acordo com Bento (2012), essa “linha imaginária”, embora figure como divisão cartográfica, não reproduz o conceito cultural da Fronteira, porque são dois povos unidos que formam um povo único com características únicas, apesar das nacionalidades distintas.

Corroborando com este entendimento Ugoski (2018, p. 24), ao assinalar:

A fronteira Brasil-Uruguai apresenta uma relação diferenciada das demais fronteiras, onde um chimarrão e uma roda de conversa reúnem nacionais de diferentes Estados, que são como iguais, e, de tão próximos, é comum fundir sotaques, costumes, culturas, em uma ausência de barreiras e vivências.

A relação de interdependência sociocultural vai além das fronteiras geográficas e, a despeito das condições político-administrativas das regiões, em função do governo central, a vida e as condições do povo se diferem do restante do território nacional no qual estão inseridos (BENTO, 2012).

Muito mais que um monumento material, concreto, o marco principal da fronteira é a relação “de amor e paz” que se vive em ambos os lados do território. A despeito do que a cartografia e a história registram, a fronteira territorial é sublimada pelas relações fraternas entre as pessoas que habitam e circulam pelas “várzeas e canhadas e coxilhas” das duas cidades. Neste sentido, Ugoski (2018, p. 25) assevera, “As cidades gêmeas dessa fronteira congregam “os de lá” e “os de cá”, tornando as diferenças no trato sociocultural uma realidade à parte, criando um espaço de pertencimento em permanente construção de laços.

O Parque Internacional consiste em um grande marco da Fronteira da Paz. Sua localização estratégica e sua arquitetura particionada em três degraus, confirma o

conceito de fronteira seca e irmã, já que metade da praça está em Rivera e a outra metade em Sant’Ana do Livramento, o que é simbolizado por um grande obelisco, no primeiro degrau, em forma de baliza divisória, guarnecido pelas bandeiras do Brasil e do Uruguai.

Registra-se uma ocasião distinta toda vez que há a troca das bandeiras, caracterizada por uma solenidade oficial, realizada com a presença dos Chefes do Poder Executivo de Rivera (Uruguai) e Santana do Livramento (Brasil), além de outras autoridades civis e militares, além da população, demonstrando a integração entre as cidades. No segundo degrau da praça, existe uma fonte luminosa e no terceiro, o Monumento “A Mãe”.

A fronteira seca entre Livramento e Rivera materializa o paradoxo da interpenetração mútua e da constante convivência social, política, cultural, econômica de povos distintos que se agregam e ultrapassam os limites do territorialismo jurídico-institucional (MACHADO, 1998).

A categoria fraternidade e sua concepção jurídica e política

Para iniciar a articulação das ideias e premissas a respeito do tema fraternidade, imprescindível limitar o espaço e tempo que se almeja tratar.

O marco teórico é a Revolução Francesa de 1789, e da memória desta, interessa nesse artigo as “ideias-força” da tríade – Liberdade-Igualdade-Fraternidade –, de maneira especial, direciona-se para a compreensão da fraternidade, do provir aos aportes contemporâneos, uma vez a repercussão do episódio de 1789, até os dias de hoje.

De forma manifesta ou subentendida, desde os primórdios da civilização, a fraternidade tem apresentado um papel de destaque, seja tomando a forma de amizade cívica ou política, de um vínculo legitimador da comunidade ou da solidariedade, da emancipação em benefício de grupos sociais mais vulneráveis ou simplesmente como subjetividade de práxis humanitária.

Parte-se da etimologia da palavra fraternidade, cuja origem provém do latim *frater*, que significa “irmão” e expressa a ideia de “Laço de parentesco entre irmão e irmã. Laço de solidariedade e de amizade entre homens, entre membros de uma sociedade” (FERREIRA, 2014). Como derivação tem-se *fraternitas*: “[...] 3. Elo estreito entre pessoas pertencentes à mesma organização ou que participam do mesmo ideal. 4. Amor ao próximo” (LAROUSSE CULTURAL, 2006).

O conhecimento elementar da fraternidade está nas ideias e formas de organização social e estatal apregoada pelos gregos, notadamente, por Platão (427-347 a.C.) quando em sua obra *A República*, propunha que ninguém fosse capaz de identificar seu pai ou sua mãe, pois acreditando-se irmãos rejeitariam o uso da violência de uns contra outros (PLATÃO, 1994).

Do mesmo período, tem-se Aristóteles (384-322 a.C.) com seus argumentos sobre a amizade cívica, ao afirmar que os cidadãos se unem em consenso para instituir uma comunidade política: “De fato, consideramos a amizade o maior bem para a cidade, pois ela é a melhor salvaguarda contra as revoluções, e a unidade da cidade, [...]” (ARISTÓTELES, 2000. p. 38).

Na Bíblia, no Antigo e Novo Testamento, encontra-se a expressão irmãos referindo-se às pessoas que compõem a família, que são da própria tribo e implica uma relação fraterna. A fraternidade aparece em inúmeras passagens bíblicas¹ anunciando o conjunto das condições que permitem aos homens (como irmãos), deixar de lado as rivalidades para se auxiliarem mutuamente, tolerando as diferenças, as pretensões, as limitações do outro.

Nesse ínterim, a fraternidade constitui-se em escopo da civilização e não uma circunstância natural, ademais tem o condão de cumprir o mandamento de “amar a seu próximo como a si mesmo”, para isso, é imperativo superar três dificuldades: amar a si mesmo, amar os outros e amar os outros como a si mesmo (SÁ, 2008, p. 30).

A tradição cristã fez da fraternidade o alicerce das relações humanas e sociais, em que devem ser respeitadas todas as diferenças naturais, históricas e culturais dos seres humanos, haja vista que,

Enquanto efusão do amor de Deus², o *ágape* fraterno não conhece barreiras, une os desiguais e dá-se mesmo onde não encontra reciprocidade, o que não ocorria com a amizade. A consequência disso é que não há mais estrangeiros: todos se tornaram “concidadãos”. E num mundo onde a cidadania era fonte de inumeráveis privilégios, dos quais os não-cidadãos eram rigorosamente

¹ Exemplos de fraternidade na Bíblia: Livros Bíblicos: do Gênesis, cap. 4, v. 2 e 9; cap. 13, v. 8; do Salmos, cap. 19, v. 13; do Deuteronômio, cap. 25, v. 3; cap.1, v.16; cap. 2, v. 4; do Mateus, cap. 5, vv.43-48; do Lucas, cap. 10, v.29; do Êxodo, cap. 2, vv.11-22; cap. 6, cap. vv. 14-27; cap. 18, vv. 13-27; dos Números no cap. 7, vv. 10-89; do Atos dos Apóstolos, cap. 2, vv. 44-47; cap. 4, v. 32; cap. 11, vv. 27-30; dos Romanos cap. 15, v. 27 (BÍBLIA, 2000).

² Na base do conceito de “amor fraterno”, encontra-se na Primeira Epístola de São João 4, 8: “Aquele que não ama não conhece a Deus, porque Deus é amor”. Cf. Novo Testamento. Livro de 1 João, Cap. 4, vers. 8. Bíblia de Jerusalém, 2002, p. 2131. “Deus é amor”, entendida esta expressão como “[...] puro dom que procede de quem tem o bem para aquele que não o tem” (SAVAGNONE, 2009, p. 199-200).

excluídos, isso significava algo muito relevante no âmbito público (SAVAGNONE, 2009, p. 203, grifo nosso).

A interpretação universal deste amor fraterno apresentou reflexos na esfera pública, relativizando a definição de estrangeiro e ultrapassando todas as contraposições de origem, de nacionalidade, de gênero, de caráter social.

Na Idade Média a percepção cristã do termo fraternidade não se restringiu à questão espiritual. Existiam as confrarias cujos sentidos das palavras e signos religiosos mesclavam e confundiam-se com uma estirpe profana. As confrarias neste período designam *Phratria*³ e continham por apoio a união de negociantes de várias cidades se agregando em comunidades, delineando o conceito de confraternização (confrarias - irmandades).

A passagem para a acepção moderna de fraternidade, por um lado, teve seu sentido acolhido como um pensamento autônomo e, por outro, esgotou o seu significado até então aceito que se consubstanciava nas ideias de cristianização e de confraria. Para Savagnone (2009, p. 205), “Na Idade Moderna, o Iluminismo procurou acolher o conceito de fraternidade secularizando-o. O passo fundamental foi a eliminação da figura do Pai e a sua substituição por outra, bem mais neutra, de um poderoso Arquitecto”.

Com base em princípios provenientes do Iluminismo ao invés do absolutismo e do direito divino, os filósofos de meados do século XVIII haviam reformulado o alicerce epistemológico das origens e difusão de ideias. Os revolucionários apostaram em incorporar e dar vida a esta revolução do pensamento na prática. Isso demandaria uma reformulação dos próprios termos e condições pelos quais as ideias surgem e circulam no mundo, fato que somente poderia ser alcançado por desmontar e renovar as leis e instituições que fundaram os elementos mais básicos então vigentes.

Ressalta Falcon (2009, p. 88) que a Revolução Francesa levou aos últimos efeitos alguns princípios preconizados pelos filósofos iluministas, entre eles evidencia-se a ideia de liberdade, e a partir desse assunto, “[...] a violência e a guerra tornaram-se inevitáveis, contrariando as esperanças pacifistas e cosmopolitas dos iluministas, seu otimismo jurídico, seu humanitarismo filantrópico”. Nota-se que a fraternidade dos

³ *Phatria*: termo de origem grega, que significa “[...] 1. um agrupamento de clãs ou outras unidades sociais dentro de uma tribo. 2. (na Grécia antiga) um grupo social, baseado no parentesco real ou fictício, com as leis corporativas e um conjunto de divindades tutelares” (RANDOM HOUSE WEBSTER'S COLLEGE DICTIONARY, 2010).

revolucionários não era universal, mas apenas entre os cidadãos franceses, os burgueses, devido aos valores liberais e individualistas da época.

Com a Revolução de 1789, o lema da tríade vinculava a fraternidade, com a liberdade e a igualdade, sendo que incumbia à fraternidade a função de direção, quer dizer, por meio da sua força unia e tinha a obrigação de efetivar a liberdade política e a igualdade dos cidadãos (SÁ, 2008).

A noção de fraternidade exposto pela Revolução Francesa, estabelece um referencial significativo, pois durante o seu desenvolvimento e pela primeira vez na modernidade foi interpretada como sendo um princípio que deve reger as relações humanas. Este valor, culturalmente radicado na tradição ocidental, por conta da vida cristã, passa, além de categoria religiosa e ética, a ocupar um espaço destacado na política e no direito. Para ilustrar, sob o ideário da fraternidade, setores da sociedade se agregaram, desenvolveu-se a concepção de sufrágio universal, ampliou-se a noção de povo, expandiu o conceito de cidadania e apoiou o progresso de democratização (BAGGIO, 2008).

Ela consiste em uma “categoria cosmo (política)”, ou seja, indica elementos para nova cultura social e relacional, em que existe o respeito pelo outro, a tolerância, a dignidade humana, a cidadania, a paz. Dessa forma, acredita Baggio (2008, p. 54) que o conteúdo dos valores da fraternidade deve ser retomado pois “A fraternidade poderia ajudar na realização do projeto da modernidade”.

No próximo item apresentam-se as inúmeras formas habituais de cooperação do povo fronteiriço, desde o povoamento da cidade até as interações sociais e relacionais existentes.

A Fronteira da Paz: a cooperação fraterna entre povos

Dentre as correntes europeias de imigrantes que se dirigiram a terras brasileiras, os espanhóis formaram o terceiro maior contingente, motivados também pela fuga da Guerra Civil Espanhola de 1930. Ao final de 1939, muitos desses fugitivos da Espanha encontravam-se também no sul do Brasil (GARZA, 1990), já que, no final de 1900, a Espanha era um território pobre e seus habitantes viviam basicamente da agricultura, sendo na maioria analfabetos e trabalhadores de grandes latifúndios.

Essa situação de vulnerabilidade social no Velho Mundo contribuiu para os processos migratórios de muitos nativos espanhóis para terras além do Atlântico. O desejo de migrar para terras pacíficas como a América, se tornou uma alternativa

quando eclodiu a Guerra Civil Espanhola e quando o ditador Francisco Franco tomou o poder (PILETTI, 2010).

Além disso, durante o período colonial, muitos indivíduos de origem espanhola migraram para as zonas fronteiriças do sul do Brasil. No Rio Grande do Sul, eles não vieram de uma corrente migratória específica, mas foram penetrando ao longo de toda a história gaúcha, em pequenos grupos ou mesmo individualmente, utilizando as fronteiras secas como Uruguai e Argentina e o porto de Rio Grande (PILETTI, 2010).

Quando se fala no Rio Grande do Sul e suas fronteiras, não há como esquecer que o gaúcho é um pouco mais espanhol que português. Alguns historiadores remontam ao Tratado de Tordesilhas (1494), uma vez que o Rio Grande do Sul pertencia à Espanha originalmente, para explicar porque fronteiras como Sant’Ana do Livramento-Rivera, Brasil e Uruguai, mesmo utilizando vocabulário misto ou “portunhol”, se entendem e convivem pacificamente como se fossem um só município e um só povo, extrapolando as limitações territoriais (PILETTI, 2012).

Equidistantes das cidades de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul - Brasil, e de Montevideo, capital do Uruguai, até a rua principal de Sant’Ana do Livramento (rua dos Andradas) é continuada pela principal avenida da cidade de Rivera (avenida Sarandi), com grande concentração comercial e trânsito intenso de pedestres e veículos, contribuindo, entre tantas outras características, para o conceito de cidades-gêmeas, cidades-irmãs.

Segundo Bento (2012, p. 48) “No caso da fronteira urbana binacional, integrada, entre as cidades-gêmeas de Santana do Livramento e Rivera, a fronteira não é lugar de tensão, mas de distensão”.

A fronteira consiste em uma produção simbólica “[...] que responde ou corresponde aos interesses, às condições, as circunstâncias, aos valores e visões de mundo das pessoas envolvidas no processo histórico concreto de sua constituição” (BALLER, 2008, p. 103). Do mesmo modo, é ambiente determinado como “lugar banal: locus da solidariedade coletiva, da contigüidade, da vizinhança e do território compartilhado” (SANTOS, 1996, p. 15, grifo do autor).

Com leis e administração distintas, mas a um passo de distância uma da outra, Sant’Ana do Livramento e Rivera interagem e vivem, em alguns aspectos, uma mesma realidade.

Suas características são tão semelhantes que é possível se pensar estar no estrangeiro e no Brasil ao mesmo tempo. Ao largo da Rua Moysés Vianna, lindeira ao

Parque Engenheiro José Ízola Filho, conhecido como Parque da Hidráulica, é possível caminhar em território brasileiro e, ao atravessar a rua, ingressar em terras estrangeiras e desfrutar de um chimarrão nos bancos de madeira da calçada uruguaia ou, ainda, assistir a um filme no cinema do *free shop* Siñeriz, que se encontra depois dessa calçada.

Além disso, o turismo de comércio traz à Fronteira ônibus com pessoas das mais variadas regiões do país, os quais estacionam ao longo da calçada brasileira e ali aguardam enquanto os passageiros realizam suas compras na cidade de Rivera.

É prática tradicional vir à Sant’Ana do Livramento e sair para visitar as praças e comércios de Rivera, para depois voltar e frequentar os restaurantes brasileiros que, por sua vez, têm em seus cardápios um pouco da culinária uruguaia.

Corroborando com essa combinação de ambientes e territórios de fronteira as reflexões de Bento (2012):

A palavra fronteira também não é neutra, mas carregada de valores. Para o exilado político, passar a fronteira significa libertação. Para o contrabandista, fronteira significa aflição. A palavra fronteira suscita sentimentos e valores diferentes. Mas ela é, também, uma palavra descritiva, designa o lugar do início ou do fim: início de um Estado, ou fim de outro Estado. Numa linha visível ou imaginária de fronteira, um Estado termina e outro começa. Fronteira é o fim do mundo para quem deixa o seu Estado de pertença; ou o início do mundo para quem volta ao seu Estado de pertença.

Na Fronteira da Paz até as famílias podem ser binacionais, a escolaridade dos filhos, o sustento dos indivíduos, o lazer, a propriedade e até os funerais. As pessoas trafegam diária e livremente, sem que seja necessário um passaporte ou sem que se saiba sua nacionalidade. Da mesma maneira, nas relações comerciais é comum a pergunta: - O pagamento será em “reais” ou em “pesos”? já que ambas moedas são usadas pela população, principalmente por aqueles que moram em Sant’Ana e trabalham em Rivera e vice-versa, já que seus proventos precisam ser cambiados na medida em que consomem os gêneros para sua subsistência na fronteira.

Os casamentos entre riverenses e santanenses são comuns, assim como o registro civil e as matrículas escolares, que bem podem ser de um lado ou de outro da fronteira, independentemente do idioma e da localidade de nascimento, já que estes não são empecilhos para os fronteiriços natos.

Sant’Ana do Livramento e Rivera vivem uma fronteira sem fronteiras, sem muros, sem rios, sem embargos e que, numa visão aérea, se torna impossível decifrar, a menos

que já se tenha pisado em terra firme e fronteira e colocado um pé no lado uruguaio e outro no lado brasileiro; ou que se assista a um jogo entre as seleções brasileira e uruguaia de futebol.

De tal modo é a Fronteira da Paz, onde a inserção, seja de iguais ou mesmo desiguais, todos, vivendo e convivendo nesse ambiente incomum, atípico, com um espírito fraterno, pacífico, solidário e cooperativo.

Considerações finais

O intento em apresentar, mesmo que, neste breve ensaio, o hino de Sant’Ana do Livramento, a bela poesia que compõe seus versos e enaltecem as belezas naturais, o história e valores do povo com espírito vigoroso que cá vivem, constituiu em compatibilizar aquelas palavras com os escopos da categoria fraternidade.

Na atualidade, a fraternidade é interpretada de forma distinta da fraternidade religiosa cristã e daquela limitada pelos revolucionários franceses. A fraternidade enquanto categoria jurídica é um princípio que tem como objetivo equilibrar e orientar os princípios da igualdade e da liberdade.

Conclui-se que os ideais preconizados pela categoria jurídica e política da fraternidade consta no hino de Sant’Ana do Livramento, tais como: amor, paz, liberdade, lealdade, gentileza, hospitalidade, cooperação, união, entre outros que se pode decifrar de seus versos. Além disso, suas palavras demonstram a intenção do “projeto da modernidade” com a dimensão de abertura a partir desta fronteira ao desenvolvimento continental e à concretização de uma povoação admirável, em cooperação fraterna para progresso, motivo pelo qual, o hino denomina-se “Cidade Diferente”.

Referências

- ARISTÓTELES. **A Política**. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- BAGGIO, Antonio Maria. A idéia de fraternidade em duas Revoluções: Paris 1789 e Haiti 1791. In: BAGGIO, Antonio Maria (Org.). **O princípio esquecido**. A fraternidade na reflexão atual das ciências políticas. Tradução de Durval Cordas; Iolanda Gaspar; José Maria de Almeida. Vargem Grande Paulista, SP: Cidade Nova, 2008. p. 25-55.
- BALLER, Leandro. **Cultura, identidade e fronteira**: Transitoriedade Brasil/Paraguai (1980-2005). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Ciências Humanas, 2008.
- BENTO, Fábio Régio. Fronteiras, significado e valor – a partir do estudo da experiência das cidades-gêmeas de Rivera e Sant’Ana do Livramento. **Revista Conjuntura Austral**, v. 3, n. 12, jun./jul. 2012.

BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**. Tradução de Padre Antônio Pereira de Figueredo. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica, 2000. Edição Ecumênica.

CAGGIANI, Ivo. **Sant’Ana do Livramento, 150 anos de história**. Associação Santanense Pró-Ensino Superior – ASPES. Sant’Ana do Livramento, 1983.

CAGGIANI, Ivo. **Sant’Ana do Livramento, 150 anos de história**. 3. ed. Museu da Folha Popular. Sant’Ana do Livramento, 1986.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Míni aurélio**: O dicionário da língua portuguesa. 6. ed. Curitiba: Positivo Ltda., 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. v. 33. p. 330-341. Rio de Janeiro, 1959. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv27295_33.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2022.

LAROUSSE CULTURAL. **Dicionário de língua portuguesa**. São Paulo: Nova Cultural, 2006.

FALCON, Francisco José Calazans. **Illuminismo**. 4. ed. 5. reimp. São Paulo: Ática, 2009. [Série princípios].

GARZA, Hedda. **Os grandes líderes do século XX**: Franco. São Paulo: Nova Cultural, 1990.

VARGAS, Victor Hugo Gonzales. HISTÓRIA. **Jornal Correio do Pampa**, 15 set. 2020. Disponível em:
<<https://correiodopampa.com.br/historia-12-09-2020/>>. Acesso em: 30 abr. 2022.

LARA, Lucas Ferreira. As cartas do padre Antônio Sepp S. J. **Revista latino-americana de história**, v. 3, n. 10, ago. 2014.

MACHADO, Lia Osório. Limites, fronteiras, redes. In: STROHAECKER, T. M. *et al.* (Org.). **Fronteiras e espaço global**. Porto Alegre: AGB, 1998. p.41-49.

PLATÃO. **A República**. Bauru, SP: Edipro, 1994. [Série Clássicos].

PILETTI, Felipe. **História**. 4.º ou 5.º anos. 2. ed. Ática. São Paulo. 2010.

PILETTI, Felipe. **História Regional**. Volume Único. 3. ed. Ática. São Paulo. 2012.

POTOKO, Carlos Alberto. **1823 História de Sant’ana do Livramento**. Sant’Ana do Livramento, 2011. Disponível em: <<https://www.santanadolivramento.rs.leg.br/institucional/memorial-ivo-caggiani/livros/autoria/carlos-alberto-potoko/santana-do-livramento-1823>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

POTOKO, Carlos Alberto. **1823 História de Sant’ana do Livramento**. 2. ed., atual. rev. Sant’Ana do Livramento, 2013. Disponível em:
<https://issuu.com/jreinecken/docs/1823_hist__ria_de_sant_ana_do_livra?fbclid=IwAR0Tsa44uzZr4BvZosarNzsd5JFDD19eNPBTs51myS04lSYv6AAVPPdU930>. Acesso em: 26 abr. 2022.

RANDOM HOUSE WEBSTER'S COLLEGE DICTIONARY, 2010. Disponível em:
<http://www.thefreedictionary.com>. Acesso em: 01 abr. 2022.

SÁ, Fernando de Almeida. **Senso moral e política**: uma história da ideia de fraternidade/humanidade nos liberalismos dos séculos XVIII e XIX. Rio de Janeiro, 2008. 297 f. Tese (Doutorado em História) –

Direitos Humanos, Fraternidade e Justiça Social na Sociedade em Rede
“Cidade diferente”: a categoria fraternidade enquanto símbolo do povo da Fronteira da Paz
DOI: 10.23899/9786589284284.13

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2008. Disponível em: <http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/cp072351.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2022.

SAVAGNONE, Giuseppe. Fraternidade e comunicação, com especial referência à comunicação jornalística. In: BAGGIO, Antonio Maria (Org.). **O princípio esquecido: exigências, recursos e definições da fraternidade na política**. Tradução de Durval Cordas; Luciano Menezes Reis, v. 2. São Paulo: Cidade Nova, 2009. p. 195-261.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton *et al.* **Território: globalização e fragmentação**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

UGOSKI, Daiane da Rosa. **“Fronteiras” para a proteção social na esfera da assistência em cidades gêmeas do Brasil e do Uruguai**. Tese (Doutorado em Política Social e Direitos Humanos) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2018.